



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maílhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

TERMO DE SUSPENSÃO

Em atenção ao Memorando Interno datado de 30 de maio de 2025, oriundo da Secretaria Municipal de Agricultura, no qual se solicita a suspensão da Chamada Pública nº 002/2025 para fins de reanálise técnica dos quantitativos e preços unitários constantes no Anexo I do edital, informamos que:

1. Tendo em vista os fundamentos apresentados e considerando o princípio da economicidade e o interesse público que norteiam a atuação administrativa, acolhe-se a solicitação de suspensão temporária do certame, nos termos da Lei nº 14.133/2021, até que se conclua a reavaliação técnica proposta.
2. Determina-se, desde já:
 - A realização de novo levantamento mercadológico de preços, com base em fontes oficiais e atualizadas;
 - A revisão dos quantitativos estimados, com fundamento na real capacidade de entrega mensal.
3. Após finalizada a análise, será promovida a atualização do Anexo I do edital e demais disposições afetadas, com a devida republicação do instrumento convocatório, caso se confirme a necessidade de retificação formal.
4. A presente resposta será juntada aos autos do Processo Licitatório nº 082/2025, como medida de transparência e controle dos atos administrativos.

Pontão/RS, 30 de maio de 2025.

Elair Fridalina Vian
Agente de Contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTÃO

Av. Júlio de Maillhos, 1613, Bairro Centro

Pontão/RS, CEP: 99.190-000

Fone: (54)3308 1900 e-mail: licitacoes@pontao.rs.gov.br

MEMORANDO INTERNO

À Agente de Contratação

Assunto: Solicitação de Suspensão e Reanálise de Quantitativos e Preços - Chamada Pública nº 002/2025

Considerando o disposto no Edital da Chamada Pública nº 002/2025, constante no Processo Licitatório nº 082/2025, que trata da aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar no âmbito do Programa de Auxílio Alimentação do/a Servidor/a Público/a Municipal e do Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar de Pontão/RS, vimos por meio deste solicitar a suspensão do referido certame, para fins de reavaliação técnica dos quantitativos e valores unitários previstos no Anexo I do edital.

A presente solicitação fundamenta-se na necessidade de assegurar a economicidade, proporcionalidade e adequação orçamentária do certame, bem como na verificação de possíveis defasagens ou inconsistências nos preços referenciais utilizados para a elaboração do levantamento de custos.

Ademais, observam-se indícios de que a estimativa de quantitativos em larga escala, de forma padronizada para todos os itens (5.000 unidades ou kg para praticamente todos os produtos), pode não corresponder com precisão à demanda efetiva de sacolas previstas (média de 300 por mês), razão pela qual se faz prudente a revisão desse critério à luz de um novo dimensionamento com base em planejamento atualizado.

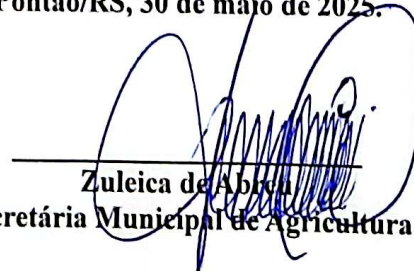
Diante do exposto, sugerimos:

1. A suspensão temporária do certame, com base no interesse público.
2. A reavaliação dos preços unitários constantes no Anexo I.
3. A revisão técnica dos quantitativos estimados, com adequação à real capacidade de distribuição mensal prevista no contrato e à demanda dos servidores beneficiários.

Solicita-se especial atenção da equipe técnica para que, concluída a nova análise, seja elaborado termo de justificativa técnica detalhado, a fim de embasar eventual retificação do edital.

Atenciosamente,

Pontão/RS, 30 de maio de 2025.


Zuleica de Abreu
Secretária Municipal de Agricultura